



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS/PENSÕES**

PROCESSO:	282073/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	JUSSARA ALVES MOREIRA
NÚMERO DA O.S.	3349/2022

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa**, referente à aposentadoria da **Srª. JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES**, no Cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE - SUS, Classe "D", Nível "12", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no Município de CUIABÁ-MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/05/2018 a 22/10/2019

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Encaminhar documentos que demonstrem a existência do vínculo funcional, relativos ao período de 16/08/1982 a 20/12/1989, tais como, portarias de nomeação e exoneração, contrato de trabalho, carteira de trabalho anotada, holerites da época, ficha funcional etc. - Tópico - 1.3. Contribuição

RESPOSTA DO GESTOR: Encaminho os autos para atendimento da diligência contida no Relatório Técnico: Certidão de vida funcional, emitida pelo MTPREV, publicação do Decreto nº 1235, no D.O. de 25 de fevereiro de 1985 (Documento Externo nº 6369/2022).

ANÁLISE DA DEFESA: Foi juntado nos autos, conforme Documento Externo nº 6369/2022, às fls. 4 a 10, cópia da Certidão de Vida Funcional da Srª Janira Batista de Arruda Fortes e cópia do D.O. de 25 de fevereiro de 1985, referente ao Decreto nº 1235/1985, comprovando o vínculo funcional, relativo ao período de 16/08/82 a 20/12/89.

SANADA A IMPROPRIEDADE

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato nº 3.237/2019;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

b) Legalidade da Planilha de Proventos no valor de R\$ 10.690,79 (dez mil, seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos), conforme Quadro de Cálculo dos Proventos.

Em Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2022.

JUSSARA ALVES MOREIRA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA